



LEI Nº 5.342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.999

Denomina "Rua BALZERS" a Rua 2 do Parque Industrial Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 1.999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua BALZERS**" a Rua 2 do Parque Industrial Jundiaí, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

Rua a
du denumit
Rua
PAI ZFRS

